



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 31 de agosto de 2023.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1006/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 15/2023

Autoria: ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Ementa: MENSAGEM Nº32/2023 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 2.052 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

“Assim, a Comissão, em Parecer Conjunto, opinam pela constitucionalidade quando de sua competência, e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir à Plenário para discussão e votação”.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Rafaela de Souza Marvila
Assessor(a) Administrativo



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003500380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

